



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# EDITAL

----- JORGE JOSÉ MARTINS DIAS, presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

----- Faz público, tendo em atenção o preceituado no artigo 49.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, no próximo dia **27 de abril de 2018**, às **9.30 horas**, terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mogadouro**, a 3.ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte: -----

## ORDEM DO DIA

### 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018 – Apreciação e deliberação.

1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.

1.3 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Apreciação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2.2 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2017 – INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPECTIVA AVALIAÇÃO – RELATÓRIO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DO REVISOR DE CONTAS – Apreciação e deliberação.**

**2.3 1.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2018 – Análise e deliberação.**

**2.4 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO 2018 – Análise e deliberação.**

**2.5 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO 2018 – Análise e deliberação.**

**2.6 ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA (artigo 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho) – Análise e deliberação.**

**2.7 PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS – ACEITAÇÃO DOS ESTATUTOS – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DO ANO DE 2018 – Análise, discussão e deliberação.**

**2.8 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Para conhecimento.**

**3. OUTROS ASSUNTOS.**

Com os melhores cumprimentos.

O presidente da Assembleia Municipal,

*Jorge José Martins Dias*  
(Jorge José Martins Dias, prof.)